Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 6.823 DE 01 DE JUNHO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R$ 26.500,00.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.031, de 23 de dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1704 - R$ 26.500,00 (Transferências da União referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.16.000.06.181.036.2.028 – Locação de Imóvel para Atender ao Núcleo de Atendimento à Mulher
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.32.1704	Locação de Máquinas e Veículos Pessoa Jurídica	R$	24.500,00
33.90.40.01.1704	Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação	R$	2.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.16.000.06.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMSEG
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.32.1704	Locação de Máquinas e Veículos Pessoa Jurídica	R$	24.500,00
44.90.52.99.1704	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	2.000,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 01 de junho 2023

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal